

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO nº. 01/2023

Unidade Inspeccionada	Prefeitura Municipal Toledo / CAST / FUNTEC / FAPES / FUNREBOM / Fundo Municipal de Trânsito
Objeto da Inspeção	Alterações de Contratos Administrativos (aditivos, rescisões, revogação, cancelamento de processos, etc.)
Tipo de Relatório	Anual
Período	01/01/2023 a 31/12/2023
Servidores	Daiana Sott Scheuer Fábio de Lima Marioti Marcos Aurelio Queiroz

1. INTRODUÇÃO:

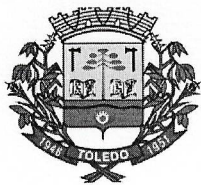
Este relatório refere-se às manifestações emitidas acerca de pedidos de aditivos, rescisões, revogação, cancelamento de processos e afins, oriundos de processos licitatórios de todas as modalidades.

No ano de 2023 houve mudança no fluxo relativo a esse trabalho, de modo que nem todos os pedidos passaram para análise desta unidade de Controle Interno.

Após o parecer jurídico, com os devidos apontamentos quanto a legalidade nas alterações dos contratos, esses processos são encaminhados a Controladoria para emissão de manifestação que subsidiará a tomada de decisão governamental.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

No decorrer do ano de 2023, esta Controladoria de Controle Interno verificou aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) processos entre Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Pregão Presencial, desta forma distribuídos:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Modalidade	Quantidade de Processos
Pregão Presencial	2
Tomada de Preços	23
Concorrência	5
Pregão Eletrônico	11
Dispensa	12
Inexigibilidade	2
TOTAL	55

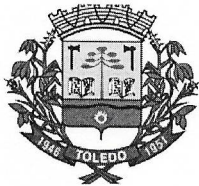
3. CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE VERIFICAÇÃO:

As manifestações são realizadas pela Controladoria de Controle Interno, através da Coordenação Administrativa, nos contratos que de alguma forma tiveram necessidade de alterações por meio de termos aditivos ou ainda atos relacionados a rescisões ou cancelamento de processos. As análises mais recorrentes podem ser citadas:

- Quanto às alterações de valores dos contratos através de reequilíbrio econômico-financeiro; reajuste, repactuação e/ou recomposição;
- Os acréscimos e supressão de quantitativos;
- Solicitação de revogação de processos licitatórios;
- As prerrogativas da alteração unilateral do contrato;
- Os aditivos de prazos;
- As rescisões contratuais;
- As solicitações de anulação do processo licitatório.

Nas manifestações busca-se reunir orientações técnicas e subsídios para auxiliar o gestor quanto aos procedimentos a serem adotados, resguardando sempre os princípios fundamentais da Administração Pública. Pode-se citar como exemplos de apontamentos:

- A relevância da garantia contratual, que visa resguardar eventual inadimplemento das obrigações pactuadas, de modo que o seu valor sirva para reembolso de prejuízos sofridos pela Administração;
- Nos casos de alteração quantitativa, que os acréscimos ou supressões feitos nas obras, serviços ou compras, respeitem os limites estabelecidos na legislação;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

c) Dos pedidos de prorrogação do prazo de entrega ou execução, a necessidade de análise prévia e manifestação do fiscal e gestor do contrato, quanto ao interesse na continuidade da execução do contrato, além da ciência da contratada;

d) O exame dos critérios de reajuste utilizados, associado à previsão legal e às autorizações definidas no edital e contrato, concedido quando transcorridos doze meses, contados a partir da data da proposta ou assinatura do contrato;

e) Na repactuação dos valores contratuais há o exame da solicitação da contratada quanto ao reajuste salarial da mão de obra, ocorrido na data-base e apresentação de nova planilha de composição de preços com a variação dos custos aprovada pela Comissão de Análise da planilha.

Este relatório não pormenoriza todos os pareceres e manifestações emitidos ao longo do ano de 2023, mas se propõe em demonstrar diversas situações que são encaminhadas a esta Controladoria, nas quais se busca o constante aperfeiçoamento para melhores resultados, garantindo a execução do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

Toledo, 29 de dezembro de 2023.

Daiana S. Scheuer

DAIANA SOTT SCHEUER
Analista de Controle Interno I

FABIO de Lima Marioti

FABIO DE LIMA MARIOTI
Assistente em Administração

Marcos Aurélio Queiroz

MARCOS AURELIO QUEIROZ
Analista de Controle Interno I